



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 5105/2022**

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	04/04/2022
Jornal	D. O. Nº 1923
	Gláucio Filho
	Assinatura

*“Dispõe sobre substituição de membro de representatividade Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

*Considerando* as disposições legais da Lei nº 612 de 08 de abril de 2015;

*Considerando* a necessidade de substituir membro nomeado pelo Decreto nº 5076/2022 de 11 de fevereiro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Passa a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Senhor Leandro Soares de Souza como membro **Titular** de Representatividade Governamental, representando a Secretaria Municipal de Saúde, **substituindo** a Maria Tereza Beraldo Moreno, para cumprir mandato até dia 28/02/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 31 de março de 2022.

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*